

LEI Nº 413, DE 10 DE AGOSTO DE 1989:-

( Dispõe sobre suplementação de verbas )

BENEDITO CARLOS CLAUSEN, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Platina, as seguintes dotações constantes do orçamento municipal vigente.

CONSTRUÇÃO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1-01010011.01-4110 - Obras e Instalações.....Ncz\$. 10.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2.1-03070212.02-3111 - Pessoal Civil.....Ncz\$. 30.000,00

2.1-03070212.02-3120 - Material de Consumo.....Ncz\$: 30.000,00

2.1-03070212.02-3132 - Outr.Serv.e Encargos.....Ncz\$. 30.500,00

2.1-03070212.02-4120 - Equip.e Mat.Permanente.....Ncz\$. 5.000,00

2.1-15844942.03-3280 - Contr.p/Form.P.S.Público.....Ncz\$. 2.000,00

CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

2.2-03814861.02-4110 - Obras e Instalações.....Ncz\$. 12.000,00

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

2.2-03814862.04-3120 - Material de Consumo.....Ncz\$. 4.000,00

2.2-03814862.04-3132 - Outr.Serv.e Encargos.....Ncz\$. 35.000,00

2.2-03814862.04-3231 - Subv.Sociais.....Ncz\$. 4.000,00

MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU

2.2-08421882.06-3111 - Pessoal Civil.....Ncz\$. 20.000,00

2.2-08421882.06-3120 - Material de Consumo.....Ncz\$. 50.000,00

2.2-08421882.06-3132 - Outr.Serv.e Encargos.....Ncz\$. 10.000,00

2.2-08421882.06-4120 - Equip.e Mat.Permanente.....Ncz\$. 10.000,00

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

LEI Nº 413/89

fls. nº. - 02 -

2.2-08424272.07-3111 - Pessoal Civil.....Ncz\$.	3.000,00
2.2-08424272.07-3120 - Material de Consumo.....Ncz\$.	30.000,00
2.2-08424272.70-3132 - Outr.Serv.e Encargos.....Ncz\$.	2.000,00

MANUTENÇÃO DO SETOR ESPORTIVO

2.2-08462282.08-3120 - Material de Consumo.....Ncz\$.	4.000,00
2.2-08462282.08-3132 - Outr.Serv.e Encargos.....Ncz\$.	3.000,00

MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE

2.2-13754282.09-3111 - Pessoal Civil.....Ncz\$.	15.000,00
2.2-13754282.09-3120 - Material de Consumo.....Ncz\$.	20.000,00
2.2-13754282.09-3132 - Outr.Serv.e Encargos.....Ncz\$.	15.000,00
2.2-13754282.09-4120 - Equip.e Mat.Permanente....Ncz\$.	10.000,00

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

2.3-10603252.10-3111 - Pessoal Civil.....Ncz\$.	2.000,00
2.3-10603252.10-3120 - Material de Consumo.....Ncz\$.	1.500,00

MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO

2.3-10603262.11-3111 - Pessoal Civil.....Ncz\$.	2.500,00
2.3-10603262.11-3120 - Material de Consumo.....Ncz\$.	1.600,00

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2.3-10603272.12-3120 - Material de Consumo.....Ncz\$.	15.000,00
2.3-10603272.12-3132 - Outr.Serv.e Encargos.....Ncz\$.	2.500,00

MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

2.3-10603282.13-3111 - Pessoal Civil.....Ncz\$.	1.500,00
2.3-10603282.13-3120 - Material de Consumo.....Ncz\$.	1.500,00

MANUTENÇÃO, GUIAS E SARJETAS

2.3-10605751.05-4110 - Obras e Instalações.....Ncz\$.	10.000,00
-------------------------------------------------------	-----------

MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

2.3-10605752.14-3111 - Pessoal Civil.....Ncz\$.	1.500,00
2.3-10605752.14-3120 - Material de Consumo.....Ncz\$.	1.000,00
2.3-10605752.14-3132 - Outr.Serv.e Encargos.....Ncz\$.	500,00

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

12  
Benedito Clausen

LEI Nº 413/89

Fls. nº. -03-

2.3-16885321.08-4110 - Obras e Instalações.....Ncz\$. 5.000,00

CONSTR. DE PONTES, MATA-SURROS, BUEIROS E OUTROS

2.3-16885341.09-4110 - Obras e Instalações.....Ncz\$. 15.000,00

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

2.3-16885342.15-3111 - Pessoal Civil.....Ncz\$. 10.000,00

2.3-16885342.15-3120 - Material de Consumo.....Ncz\$. 45.000,00

2.3-16885342.15-3132 - Outr. serv. e Encargos.....Ncz\$. 8.000,00

T O T A L.....Ncz\$. 480.000,00

Artigo 2º - As despesas oriundas com as suplementações de que trata o artigo 1º, desta Lei, terão como recursos o excesso de arrecadação a verificar-se no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA, 11 DE AGOSTO DE 1989.

BENEDITO CARLOS CLAUSEN  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal - de Platina, na data supra.

AYRTON CAMARGO RIBEIRO  
Secretário